



KLABIN S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE nº 35300188349

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. Data, Horário e Local:** Em 09 de fevereiro de 2026, às 11:00 horas, os membros do Conselho Fiscal da Klabin S.A. ("Companhia") reuniram-se na sede da Companhia, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 16º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.426-100.
- 2. Convocação:** Os membros do Conselho Fiscal foram previamente convocados, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Fiscal.
- 3. Presença e Instalação:** Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, conforme nomes relacionados no fecho da presente ata. Diante da presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal, a reunião foi devidamente instalada.
- 4. Mesa:** Pedro Guilherme Zan - Presidente; e Mariangela Daniele Maruishi Bartz - Secretária.
- 5. Ordem do Dia:** Discutir, deliberar e opinar sobre a proposta de incorporação da Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda. pela Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.
- 6. Deliberação e Parecer:**

Proposta de incorporação da Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda. pela Companhia: Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, analisaram a proposta da Administração referente à incorporação da Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.398.525/0001-88 ("Klabin da Amazônia"), sociedade integralmente detida pela Companhia. Para tanto, examinaram: (a) o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação"); (b) a ratificação da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.681.365/0001-30 ("Avaliadora"), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Klabin da Amazônia, com base no valor contábil, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/1976 ("Laudo de Avaliação"); e (c) o Laudo de Avaliação emitido pela Avaliadora.

Após a análise dos documentos apresentados e verificada sua conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, os membros do Conselho Fiscal opinaram, por unanimidade, favoravelmente à realização da incorporação, bem como à aprovação do



Protocolo e Justificação, da ratificação da contratação da Avaliadora e do Laudo de Avaliação, recomendando que sejam submetidos à deliberação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do parecer emitido, o qual integra o Anexo I da presente ata.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

Pedro Guilherme Zan

Pedro Guilherme Zan

Presidente e membro do Conselho Fiscal

Mariangela Daniele Maruishi Bartz

Mariangela Daniele Maruishi Bartz

Secretária

Célio de Melo Almada Neto

Célio de Melo Almada Neto

Membro do Conselho Fiscal

Igor de Castro Lima

Igor de Castro Lima

Membro do Conselho Fiscal

Sergio Ladeira Furquim Werneck Filho

Sergio Werneck Filho

Membro do Conselho Fiscal

Tomas Junqueira de Camargo

Tomas Junqueira de Camargo

Membro do Conselho Fiscal



ANEXO I

DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Parecer do Conselho Fiscal sobre a Incorporação da Klabin da Amazônia - Soluções em Embalagens de Papel Ltda pela Companhia

Foram examinados os documentos relativos à proposta de incorporação da Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ nº 04.398.525/0001-88 (“Klabin da Amazônia”), subsidiária integral da Klabin S.A., incluindo: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação, que estabelece a finalidade, os motivos e as condições da operação; (ii) o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Klabin da Amazônia, elaborado com base no valor contábil, em conformidade com o disposto no artigo 227 da Lei nº 6.404/1976; e (iii) a ratificação da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.681.365/0001-30 (“Avaliadora”), na qualidade de empresa especializada responsável pela elaboração do referido Laudo de Avaliação.

Após a análise dos documentos apresentados e dos esclarecimentos prestados pela Administração, e considerando que todos os elementos integrantes da incorporação foram preparados em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, os membros do Conselho Fiscal opinaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, favoravelmente à realização da incorporação, bem como à aprovação do Protocolo e Justificação, da ratificação da contratação da empresa avaliadora e do Laudo de Avaliação, concluindo que tais documentos encontram-se adequadamente instruídos e aptos a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral da Companhia.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

Pedro Guilherme Zan

Pedro Guilherme Zan
Presidente e membro do Conselho Fiscal

Célio de Melo Almada Neto

Célio de Melo Almada Neto
Membro do Conselho Fiscal

Igor de Castro Lima

Igor de Castro Lima
Membro do Conselho Fiscal

Sergio Ladeira Furquim Werneck Filho

Sergio Werneck Filho
Membro do Conselho Fiscal

Tomas Junqueira de Camargo

Tomas Junqueira de Camargo
Membro do Conselho Fiscal



KLABIN S.A.

CNPJ/MF No. 89.637.490/0001-45

NIRE No. 35300188349

**MINUTES OF THE FISCAL COUNCIL MEETING
HELD ON FEBRUARY 09, 2026**

1. **Date, Time, and Place:** On February 09, 2026, at 10:30 a.m., the members of the Fiscal Council of Klabin S.A. ("Company"), met at the Company's headquarters, located at Av. Brigadeiro Faria Lima, 949, 16th floor, Pinheiros, in the City of São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 05.426-100.
2. **Summon:** The members of the Fiscal Council were previously summoned, pursuant to Article 9 of the Internal Regulations of the Fiscal Council.
3. **Attendance and Installation:** All members of the Fiscal Council were present, as listed at the end of these minutes. Given the presence of all members of the Fiscal Council, the meeting was duly installed.
4. **Board:** Pedro Guilherme Zan - Chairman; and Mariangela Daniele Maruishi Bartz - Secretary.
5. **Agenda:** To discuss, deliberate, and opine on the proposal for the Merger of Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda. into the Company, to be submitted to an Extraordinary General Meeting to be convened in due course.
6. **Resolution and Opinion:**

Proposal for the Merger of Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda. into the Company: The members of the Fiscal Council, in the exercise of their duties and responsibilities, analyzed the Management's proposal regarding the merger of Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda., enrolled with the CNPJ under No. 04.398.525/0001-88 ("Klabin da Amazônia"), a wholly owned subsidiary of the Company. For such purpose, they examined: (a) the Protocol and Justification of Merger ("Protocol and Justification"); (b) the ratification of the hiring of Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., enrolled with the CNPJ under No. 08.681.365/0001-30 ("Appraiser"), responsible for preparing the appraisal report of the shareholders' equity of Klabin da Amazônia based on book value,



pursuant to Article 227 of Law No. 6,404/1976 ("Appraisal Report"); and (c) the Appraisal Report issued by the Appraiser.

After analyzing the documents presented and verifying their compliance with the applicable corporate legislation and regulations, the members of the Fiscal Council unanimously opined favorably on the completion of the merger, as well as on the approval of the Protocol and Justification, the ratification of the hiring of the Appraiser, and the Appraisal Report, recommending that all documents related to the transaction be submitted to the deliberation of the Company's General Meeting, in accordance with the opinion issued, which is attached as Annex II to these minutes.

7. Adjournment: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, which, having been read and approved, were signed by the attending members of the Fiscal Council and by the Secretary.

São Paulo, February 09, 2026.

Pedro Guilherme Zan

Chairman and member of the Fiscal Council

Célio de Melo Almada Neto

Member of the Fiscal Council

Igor de Castro Lima

Member of the Fiscal Council

Sergio Werneck Filho

Member of the Fiscal Council

Tomas Junqueira de Camargo

Member of the Fiscal Council

Mariangela Daniele Maruishi Bartz

Secretary



ANNEX I

TO THE MINUTES OF THE FISCAL COUNCIL MEETING HELD ON FEBRUARY 09, 2026

Opinion of the Fiscal Council on the Merger of Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda. into the Company

The documents relating to the proposed merger of Klabin da Amazônia – Soluções em Embalagens de Papel Ltda., a limited liability company enrolled with the CNPJ under No. 04.398.525/0001-88 (“Klabin da Amazônia”), a wholly owned subsidiary of Klabin S.A., were examined, including: (i) the Protocol and Justification of Merger, which establishes the purpose, reasons, and conditions of the transaction; (ii) the Appraisal Report of the shareholders’ equity of Klabin da Amazônia, prepared based on book value, in accordance with Article 227 of Law No. 6,404/1976; and (iii) the ratification of the hiring of Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., enrolled with the CNPJ under No. 08.681.365/0001-30, as the specialized firm responsible for preparing the Appraisal Report.

After analyzing the documents presented and the clarifications provided by Management, and considering that all elements of the merger were prepared in compliance with the applicable corporate legislation and regulations, the members of the Fiscal Council unanimously and without reservations opined favorably on the completion of the merger, as well as on the approval of the Protocol and Justification, the ratification of the hiring of the Appraiser, and the Appraisal Report, concluding that such documents are adequately prepared and suitable to be submitted to the deliberation of the Company’s General Meeting.